



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 301/2008.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa promulgo a Lei nº 301/2008 que **“Modifica o artigo 2º da Lei Municipal nº 222/2007 e dá outras providências”.**

Havendo sanção tática pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo da lei, sobre eventual veto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre M/G, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no Quadro desta Casa Legislativa considerando a inexistência órgão oficial do Município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 28 de Novembro de 2008.

JOSÉ GERALDO BICALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426-7146
E-mail: pmssvalegre@bol.com.br*

PROJETO DE LEI Nº 019 / 2008

"Modifica o artigo 2º da Lei Municipal nº222/2007 e dá outras providências"

O Povo do Município de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, através de sua edilidade aprovou e eu José Alves Duarte Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 2º (Da Composição), Item I da Lei Municipal nº222/2007, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - ...

Item I - 02(dois) representantes e seus respectivos suplentes, indicados pelo Poder Executivo, sendo que, pelo menos 01(hum) deverá ser obrigatoriamente da secretaria municipal de educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

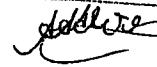
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S. S. V. Alegre/MG, 26 de Novembro de 2008.


José Alves Duarte
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
São Sebastião da Vargem Alegre

28 NOV 2008

PROTOCOLO
Nº. 139108


APNOVA

~~J. M. Vazquez~~
J. M. Vazquez
J. G. da Cunha
Milton Rosa de Oliveira
Francisco Barbosa Soif
Augusto F. P. da Cunha

RESERVA

ABSENTES